

	Cristiano Roos E. Merlin e Cia Ltda. Edemar Costi Marcio Antonio Cardoso Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Procurador:	Marcio Antonio Cardoso – OAB/RS 32.199
Devedor:	Estado do Rio Grande do Sul
Precatório nº:	11.077
Processo de Origem:	1197075938
Credores:	R Correa Engenharia Ltda Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Procurador:	Lisete Reif Martins de Lima – OAB/RS 18.855
Devedor:	Estado do Rio Grande do Sul
Precatório nº:	11.154
Processo de Origem:	8153
Credores:	Espólio de Francisco José da Rosa Paulo Rubens Vaz Seelig Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Procurador:	Paulo Rubens V. Seelig – OAB não informada
Devedor:	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER
Precatório nº:	11.158
Processo de Origem:	1196438400
Credores:	J. A. Wirth e Cia Ltda Renato L. Breunig Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Procurador:	Renato Lauri Breunig – OAB/RS 28.404
Devedor:	Estado do Rio Grande do Sul
Precatório nº:	11.191
Processo de Origem:	1197005349
Credores:	Andre Farias da Cunha César Augusto Daros Fabiano Farias da Cunha Verena Farias da Cunha Vinicius Ludwig Valdez
Procurador:	Vinicius Ludwig Valdez – OAB/RS 31.203
Devedor:	Estado do Rio Grande do Sul
Precatório nº:	11.244
Processo de Origem:	1197207853
Credores:	Lima Construções Ltda Lucindo Severino Bertolletti Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Procurador:	Lucindo Severino Bertolletti – OAB/RS 12.668
Devedor:	Estado do Rio Grande do Sul
Precatório nº:	11.280
Processo de Origem:	1596700748
Credores:	Luiz Guilherme Koury Maués Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul
Procurador:	Andrea Marta V. Ritter – OAB não informada
Devedor:	Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH
Precatório nº:	11302
Processo de Origem:	110503153650
Credores:	Cristiano Roos Edemar Costi Puras do Brasil S.A Rio Grande do Sul Governo do Estado Sérgio Tadeu da Silva Tercilio Pietroski
Procurador:	Tercilio Pietroski – OAB/RS 18.181
Devedor:	Estado do Rio Grande do Sul
Precatório nº:	11.336
Processo de Origem:	7211000005165
Credores:	Carlos Plínio Sperb
Procurador:	Nereu Jose Quartiero – OAB/RS 4.481
Devedor:	Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Conciliação de Precatórios - PGE/RS
Ato Convocatório nº 1/2015/TRT4

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual 14.751/2015 e o art. 2º da Resolução/PGE nº 99/2015, CONVOCA os credores dos precatórios abaixo indicados para, querendo, manifestar interesse na **primeira rodada de conciliação de precatórios**, na qual se oferta pagamento dos créditos com redução de **40% (quarenta por cento)** do valor efetivamente devido, corrigido e acrescido de juros, se houver.

Nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 14.751/2015, os créditos que excederem o limite de R\$ 502.585,04, já considerada a redução de 40%, serão pagos em parcelas mensais e consecutivas de valor igual a esse limitador, à exceção da última, se for o caso.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: FORMA E PRAZO

A manifestação de interesse deve ser apresentada por formulário eletrônico, disponível no sítio da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PGE/RS) na internet (www.pge.rs.gov.br), no período de **03 de dezembro de 2015 (quinta-feira) a 16 de dezembro de 2015 (quarta-feira)**. As instruções para preenchimento do formulário estarão disponíveis no mesmo endereço eletrônico. As manifestações enviadas fora do prazo serão desde logo indeferidas.

PROCEDIMENTO E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

A comunicação dos atos referentes às conciliações de precatórios dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE), no órgão oficial próprio do Tribunal responsável pelo pagamento e no endereço eletrônico www.pge.rs.gov.br.

A PGE/RS analisará os precatórios em que houver manifestação de interesse na conciliação. Havendo óbice ao pagamento, o precatório será restituído ao Tribunal com impugnação. Decidida em definitivo a impugnação, e mediante expressa concordância com seus termos, o credor poderá ratificar nos autos do precatório seu interesse em conciliar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação da decisão.

Não havendo óbice ao pagamento, será elaborada proposta de acordo. Os credores dos precatórios aptos para conciliação serão informados, por publicação no DOE, no órgão oficial próprio do Tribunal responsável pelo pagamento e no endereço eletrônico www.pge.rs.gov.br, das datas, local e horário para receberem uma via da proposta de acordo, onde constará o valor bruto apurado, a redução de 40%, os descontos legais incidentes, o valor líquido ofertado ao credor, e o prazo estabelecido para manifestar aceitação ou recusa. Não havendo manifestação no prazo estabelecido, será considerada recusada a proposta.

No ato do recebimento da proposta o requerente ou seu procurador deverão se identificar, mediante apresentação de documento de identidade válido, com foto.

A proposta será entregue ao próprio credor que houver manifestado interesse na conciliação ou ao seu procurador devidamente munido de procuração válida que, caso já não esteja acostada aos autos do precatório, deverá ser apresentada acompanhada de cópia autêntica, a qual será retida para juntada aos autos.

Havendo recusa, expressa ou tácita, o precatório retornará à sua posição originária da ordem cronológica.

DO ACORDO

Aceitando a proposta, o credor deverá comparecer perante a Câmara de Conciliação de Precatórios, no local e prazo indicados no ato de chamamento, para assinar o termo de acordo que, uma vez firmado também pelo devedor, será encaminhado ao Tribunal para homologação e pagamento.

Na hipótese de o credor negociar exclusivamente por seu advogado, a procuração deverá conter poderes específicos para transigir, receber valores e dar quitação.

A celebração do acordo implicará renúncia a qualquer discussão acerca dos critérios de cálculo do percentual apurado, do valor devido ou dos descontos incidentes, e o pagamento importará quitação integral da dívida objeto da conciliação.

A integral do procedimento da conciliação de precatórios está prevista na Resolução/PGE nº 99/2015 (Regimento Interno da Câmara de Conciliação de Precatórios), publicada no DOE de 24/11/2015 e disponível no endereço eletrônico www.pge.rs.gov.br, fazendo parte integrante deste Ato Convocatório.

DA HOMOLOGAÇÃO E PAGAMENTO

Os termos de acordo serão encaminhados ao Tribunal responsável para homologação e providências administrativas necessárias ao pagamento.

ANEXO

Processo no TRT:	0122900-21.1992.5.04.0004 (PRECAT)
Processo de Origem:	0122900-21.1992.5.04.0004
Exequente:	ELIANE MORAES NOGUEIRA
Procurador:	Celso Hagemann
Executado:	FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Exercício:	1998
Processo no TRT:	0257100-75.1986.5.04.0003 (PRECAT)
Processo de Origem:	0257100-75.1986.5.04.0003
Exequente:	PIO CERVO
Procurador:	Pio Cervo
Executado:	FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Exercício:	1998
Processo no TRT:	0173400-58.1988.5.04.0901 (PRECAT)
Processo de Origem:	0173400-58.1988.5.04.0901
Exequente:	MARIA LUIZA RAMOS
Exequente:	MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO DA SILVA
Exequente:	ROSA MARIA DUARTE LISBOA
Procurador:	Celso Luiz Afonso Haical
Executado:	FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Exercício:	1998
Processo no TRT:	0299200-50.1988.5.04.0011 (PRECAT)
Processo de Origem:	0299200-50.1988.5.04.0011
Exequente:	HELTON NUNES DA SILVEIRA
Procurador:	Angela Maria Sudikum Ruas
Executado:	FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Exercício:	1998
Processo no TRT:	0253700-49.1985.5.04.0921 (PRECAT)
Processo de Origem:	0253700-49.1985.5.04.0921
Exequente:	EDI ARAUJO FARIAS
Exequente:	ADÃO MACEDO
Exequente:	JOAO FRANCISCO DE CASTRO
Exequente:	JOAO MARIO MARTINS
Exequente:	JOSE PEREIRA SANTOS NETO
Exequente:	NILTON MARTINS
Exequente:	WILSON FRANÇA HERNANDES
Exequente:	VILMAR REALANTE DE OLIVEIRA
Procurador:	Arlindo Mansur
Executado:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
Exercício:	1998
Processo no TRT:	0081900-51.1991.5.04.0012 (PRECAT)
Processo de Origem:	0081900-51.1991.5.04.0012
Exequente:	ELIZABETH ULLMANN
Procurador:	Luiz Lopes Burmeister
Executado:	FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Exercício:	1998
Processo no TRT:	0005100-97.1990.5.04.0761 (PRECAT)
Processo de Origem:	0005100-97.1990.5.04.0761
Exequente:	IVO DORI DOS SANTOS
Procurador:	Patricia Sica Palermo
Executado:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
Exercício:	1998
Processo no TRT:	0121200-83.1978.5.04.0009 (PRECAT)
Processo de Origem:	0121200-83.1978.5.04.0009
Exequente:	JOÃO BAPTISTA IGNÁCIO
Procurador:	
Executado:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
Exercício:	1998
Processo no TRT:	0047440-36.1989.5.04.0003 (PRECAT)
Processo de Origem:	01088-1986-003-04-00-3
Exequente:	BENTO AIRTON VIANA DE MEDEIROS (SUCESSÃO DE)
Procurador:	Itomar Espindola Doria
Executado:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0207340-52.1989.5.04.0101 (PRECAT)
Processo de Origem:	0207300-95.1989.5.04.0901
Exequente:	EVERTON VIEIRA DE CARVALHO
Procurador:	Noêmia Gómez Reis
Executado:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0132643-37.1987.5.04.0002 (PRECAT)
Processo de Origem:	0132600-03.1987.5.04.0002
Exequente:	Ana Regina Papay Pereira
Exequente:	Clarice Soares dos Santos Rosa
Exequente:	Dionete Garay Martins
Exequente:	Edson Luiz Porto Martins
Exequente:	Eloisa Elena da Silva Moraes
Exequente:	Eloisa Helena Perla Braz
Exequente:	Elza Elena Bittencourt Silveira
Exequente:	Eva Vieira Belzarena
Exequente:	Evandir da Silva
Exequente:	Gesualda Ines Simon
Exequente:	Hilda Afra Domeles Lima
Exequente:	Ieda Moreira da Silva
Exequente:	Jorge Alberto dos Santos Lopes
Exequente:	Kardec da Silva Rocha
Exequente:	Luis Carlos do Nascimento
Exequente:	Manoel Pedro da Silva Rosa
Exequente:	Maria da Graça de Abreu Nunes
Exequente:	Maria Elaine Gonçalves Ferreira
Exequente:	Maria Gertrudes dos Santos Soares
Exequente:	Marlene dos Santos Silva
Exequente:	Marlene da Conceição
Exequente:	Marlene Pinheiro Silveira
Exequente:	Nilson Nejaír Gomes
Exequente:	Nilson Rodrigues
Exequente:	Noemy Francisca Santos da Silva
Exequente:	Noraci Fernandes Ferreira
Exequente:	Regina Alves dos Santos
Exequente:	Rosenara Pereira da Costa
Exequente:	Sonia Horst
Exequente:	Vania Leite
Exequente:	Vania Salete de Moraes
Exequente:	Vera Lucia Chaves Cime
Exequente:	Vera Lucia da Silva Santos
Procurador:	Silvia Lopes Burmeister

Executado:	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0025200-17.1994.5.04.0023 (PRECAT)
Processo de Origem:	0025200-17.1994.5.04.0023
Exequente:	EDY CAPUANO PINHEIRO
Procurador:	Odone Engers
Executado:	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0615200-33.1989.5.04.0006 (PRECAT)
Processo de Origem:	0615200-33.1989.5.04.0006
Exequente:	ELIZABETH MARTINS GOMES
Procurador:	Patricia Sica Palermo
Executado:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0080500-34.1990.5.04.0821 (PRECAT)
Processo de Origem:	0080500-34.1990.5.04.0821
Exequente:	CLEIR MACHADO GONCALVES
Procurador:	Helio Serpa Sa Brito
Executado:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0045600-70.1992.5.04.0751 (PRECAT)
Processo de Origem:	0045600-70.1992.5.04.0751
Exequente:	JOAO WEBER
Exequente:	JOAO DA SILVEIRA TORRES
Procurador:	Orestes Sanchez de Camargo
EXECUTADO	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0107100-42.1991.5.04.0018 (PRECAT)
Processo de Origem:	0107100-42.1991.5.04.0018
Exequente:	NANCY TERESINHA STIEH KERN
Procurador:	Marcelo Mac Donald Reis
Executado:	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0047600-39.1992.5.04.0332 (PRECAT)
Processo de Origem:	0047600-39.1992.5.04.0332
Exequente:	LENIR VANIR DIETRICH
Procurador:	Arminio João von Hohendorff
Executado:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0388100-90.1989.5.04.0005 (PRECAT)
Processo de Origem:	0388100-90.1989.5.04.0005
Exequente:	EDISON PASCUAL AGRÍ AGUIRRE
Procurador:	Pedro Luiz Corrêa Osório
Executado:	FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA
Exercício:	1999
Processo no TRT	0016140-10.1990.5.04.0007 (PRECAT)
Processo de Origem:	0016100-28.1990.5.04.0007
Exequente:	ADÃO LUIS CHAVES PONTES
Exequente:	ADRIANO DA GLORIA BALBINO
Exequente:	ALICE ROSANGEL PINTO GUEVEDO
Exequente:	ANA MARIA MONTAVÃO CHAVES
Exequente:	ANGELA CRAVO SCHMITT
Exequente:	ARLETE JARDIM DA SILVA
Exequente:	ARTHUR SAUSEN
Exequente:	CARMEN ROSANE DA SILVA SEVERO
Exequente:	CLAUDIO ROBERTO FAGUNDES DUZZO
Exequente:	DANILO MEZZON
Exequente:	DIVA DA COSTA
Exequente:	DJENANE SQUEFF
Exequente:	EDINA SELUTE GARCIA GOMES
Exequente:	EDU VIEIRA
Exequente:	ELIANA BERNADETE PRESTES DOS SANTOS
Exequente:	ELIZABETH PEREIRA PINTO
Exequente:	ENI TEIXEIRA DA SILVA
Exequente:	ERNI DARCI STEIN
Exequente:	FLÚVIO LEONEL LOPES
Exequente:	FRANCISCA DE SOUZA DUARTE
Exequente:	FRANCISCO NEME TAROUÇO
Exequente:	FRUTUOSO SEMNES
Exequente:	GENECI TERESINHA DUARTE
Exequente:	GILBERTO VARGAS DA SILVA
Exequente:	HILDA DIAS GOUVEIA
Exequente:	HILDA MARIA TORGAM SPERB
Exequente:	IDA MARTA ROSA PEREIRA
Exequente:	IONE FARIA
Exequente:	IRENA RABELO DE OLIVEIRA
Exequente:	ISABEL CRISTINA BERLESE

Exequirente:	JANE MARIA CARNEIRO LIMA
Exequirente:	JOÃO CARLOS FLORES
Exequirente:	JOÃO DE DEUS DEICK DE OLIVEIRA
Exequirente:	JOAQUIM SANTOS DA SILVA
Exequirente:	JORGE ALBERTO SANTOS LOPES
Exequirente:	JORGE LUIZ DA ROSA TEIXEIRA
Exequirente:	JORGE LUIZ PIRES
Exequirente:	JOSÉ ANTÔNIO MATOS RÉUS
Exequirente:	JOSÉ IVONIR RODRIGUES SILVEIRA
Exequirente:	JOSÉ LUIZ ABREU
Exequirente:	JULIO VICENTE VIANNA FRANSKOVIAK
Exequirente:	JUSELDA SEVERO VALLI
Exequirente:	JUSSARA GUERREIRA
Exequirente:	KARDEC DA SILVA ROCHA
Exequirente:	LEDA MRIA PERIN
Exequirente:	LISAA PIANCA SUNE
Exequirente:	LORETE DARSIA BASTOS
Exequirente:	LUIS ANTONIO FERREIRA VIEGAS
Exequirente:	LUIS MANOEL FILGUEIRAS
Exequirente:	LUIZ FATINI
Exequirente:	LUIZ IVAN MORAES DA SILVA
Exequirente:	LUIZ MARINO DA CONCEIÇÃO NUNES
Exequirente:	MARCO ANTÔNIO SOUTO DO PRADO LIMA
Exequirente:	MARCOS THADEU DA SILVA
Exequirente:	MARIA BRANDINI EDIGE STRIDER
Exequirente:	MARIA DE FATIMA SILVA SIMONELE
Exequirente:	MARIA IZOLINA FERREIRA DA SILVA
Exequirente:	MARIA JOSÉ FERREIRA MIRANDA
Exequirente:	MARIA JOSÉ JESUS DOS SANTOS
Exequirente:	MARIA NELI ROLIANO REIS
Exequirente:	MARIA SILVA DE SOUZA
Exequirente:	MARIANINHA PINTO VALLEJO
Exequirente:	MARY GRACE LAROSA D'ÁVILLA
Exequirente:	MIRIAM FRANCA
Exequirente:	NATÁLIA DOS SANTOS FERREIRA
Exequirente:	NEIVA IZABEL WANDER
Exequirente:	NICOLAU KLOVAM
Exequirente:	NINA ROSA LIMA DA SILVA
Exequirente:	NINA ROSA POPPL
Exequirente:	ODETE ZIEBELL
Exequirente:	OLIMPIO IGNACIO POSSEBOM
Exequirente:	PAULO RENATO DOS SANTOS
Exequirente:	PEDRO ELIO DE OLIVEIRA
Exequirente:	PEDRO PAULO FARIAS DA COSTA
Exequirente:	RAMÃO ONOFRE F. DA ROSA
Exequirente:	REGINA CÉLIA PASETTI
Exequirente:	RICARDO AUGUSTO MAINIERI MICHELIN
Exequirente:	ROGÉRIO SILVEIRA DE ARAÚJO
Exequirente:	ROSALVA THEREZA MEURER
Exequirente:	ROSÂNGELA PENEDO DA SILVA
Exequirente:	ROSENERA PEREIRA DA COSTA
Exequirente:	SANDRA HELENA LIMA
Exequirente:	SANTINA BAUM SIMÃO
Exequirente:	SARA RABENO COHEM BOCHERNITSAN
Exequirente:	SELMA DA SILVA PINTO
Exequirente:	SÉRGIO DA ROSA DO NASCIMENTO
Exequirente:	SILOÉ TERESINHA REY
Exequirente:	SILVANA FERRANTI DE VARGAS
Exequirente:	SILVIA DORNELLES DE JESUS
Exequirente:	SOLANGE ROSA DA SILVA
Exequirente:	SULVAN VANDERLEI SOARES FERNANDES
Exequirente:	TARSO DUTRA RODRIGUES
Exequirente:	VANDA LEONO ROSA MARQUES
Exequirente:	VANIA SALETE DE MORAES
Exequirente:	VERA MARIA FREITAS ROSA
Exequirente:	VERGÍLIO RAMÃO SOARES DOS SANTOS
Exequirente:	VITÓRIA PLA PIRES
Exequirente:	WALDIR CRUZ DIAS
Exequirente:	ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA FAJARDINI
Procurador:	Cornélio Kuhn
Executado:	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE
Exercício:	1999
Processo no TRT:	4828900-25.1988.5.04.0017 (PRECAT)
Processo de Origem:	0051200-82.1988.5.04.0017
Exequirente:	MAXIMO LEDIR CARVALHO COSTA
Procurador:	Lida Shypelenko Wobeto
Executado:	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0148500-88.1990.5.04.0012 (PRECAT)
Processo de Origem:	0148500-88.1990.5.04.0012
Exequirente:	TANIA CRISTINA AGUILAR VILLALOBOS
Procurador:	Luiz Carlos dos Santos Olympio Mello
Executado:	FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO
Exercício:	1999

Processo no TRT:	7016800-32.1992.5.04.0000 (PRECAT)
Processo de Origem:	0012100-32.1988.5.04.0014
Exequirente:	MURILO SANTOS SILVA (SUCESSÃO DE)
Procurador:	Hamilton Rey Alencastro
Executado:	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0115000-34.1989.5.04.0281 (PRECAT)
Processo de Origem:	0115000-34.1989.5.04.0281
Exequirente:	JOAO CARLOS DOS SANTOS MELO
Procurador:	Geni Martins da Rosa
Executado:	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0000600-47.1992.5.04.0751 (PRECAT)
Processo de Origem:	0000600-47.1992.5.04.0751
Exequirente:	LORENO PEDRO SELZLER
Procurador:	Fernando Beirith
Executado:	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0045700-94.1991.5.04.0901 (PRECAT)
Processo de Origem:	0045700-94.1991.5.04.0901
Exequirente:	ADRIANO FERNANDO DA SILVA
Exequirente:	ALDROVANDO DOS SANTOS
Exequirente:	ANTONIO DARLY JARDIM (SUCESSÃO DE)
Exequirente:	ATELMO RIBEIRO DA SILVA
Exequirente:	CLAUDIO RENE LUNA PIRES
Exequirente:	CLEIDO MACHADO SOARES
Exequirente:	CLOMAR TABORDA CASTRO
Exequirente:	DARCI MARTINS DE BRITO
Exequirente:	EDGAR VIEIRA DOS SANTOS (SUCESSÃO DE)
Exequirente:	EVERTON VIEIRA DE CARVALHO
Exequirente:	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Exequirente:	GILBERTO MARQUES
Exequirente:	JOÃO ALDROVANDO BORGES
Exequirente:	JOÃO CARLOS MESQUITA
Exequirente:	JOÃO CASTRO DEL PINO
Exequirente:	JOSE AMILTON VIEIRA TEIXEIRA
Exequirente:	JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA DE BARROS
Exequirente:	JOSE LUIZ BATISTA COSTA
Procurador:	Lucerema Leal Gaya
Executado:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0072300-17.1993.5.04.0018 (PRECAT)
Processo de Origem:	0072300-17.1993.5.04.0018
Exequirente:	ELSA ODETE DA LUZ BORBA
Procurador:	Policiano Konrad da Cruz
Executado:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0397300-30.1989.5.04.0003 (PRECAT)
Processo de Origem:	0397300-30.1989.5.04.0003
Exequirente:	RAQUEL MARIA LOPES MENDO
Procurador:	Ana Cristina Dini Guimarães
Executado:	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0306900-35.1987.5.04.0004 (PRECAT)
Processo de Origem:	0306900-35.1987.5.04.0004
Exequirente:	CELSON LOPES PERES (SUCESSÃO DE)
Procurador:	Carlos Franklin Paixão de Araújo
Executado:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0146500-53.1983.5.04.0015 (PRECAT)
Processo de Origem:	0146500-53.1983.5.04.0015
Exequirente:	DILSON XAVIER ROSA
Exequirente:	EDUARDO TOGNI HAUTE
Exequirente:	SALMERON KERMOR FERREIRA ALVES
Exequirente:	JOSÉ ANTÔNIO DE MATOS CRUZ
Procurador:	Ermino Roll
Executado:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Exercício:	1999
Processo no TRT:	0220100-37.1988.5.04.0014 (PRECAT)
Processo de Origem:	0220100-37.1988.5.04.0014
Exequirente:	CLAUDIO HENRIQUE SCHENK
Procurador:	Flavio Joao Thiesen
Executado:	FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Exercício:	1999